



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

SETEMBRO.2025

PORTARIA 260/2025 – GAB/SMS

**Alteração do Quadro de Detalhamento
de Despesa – QDD do Exercício 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 *

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 5.282.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de setembro de 2025.

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim

Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron

Secretária Municipal de Saúde

*Republicação por erro material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 *

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 580.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 580.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 295.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 295.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 374.000,00	R\$ 374.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00

*Republicação por erro material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 271.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 271.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 624.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 624.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 682.000,00	R\$ 682.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 458.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 468.000,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

*Republicação por erro material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 478.000,00	R\$ 478.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE – FSV			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.330.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.330.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 5.282.000,00	R\$ 5.282.000,00

Edinael dos Santos Pardim

Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron

Secretária Municipal de Saúde

*Republicação por erro material.



3.3.90	SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	12.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 3.626.000,00	R\$ 3.626.000,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 260/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 5.282.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de setembro de 2025.

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 580.000,00	R\$ 0,00
	39 - OUTROS			

3.3.90	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 580.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 295.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 295.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 374.000,00	R\$ 374.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)



3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 271.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 271.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 624.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 624.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 682.000,00	R\$ 682.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
	11 - VENCIMENTOS			

3.1.90	OS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 458.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 468.000,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 478.000,00	R\$ 478.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - F SVC			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.330.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00



3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.330.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 5.282.000,00	R\$ 5.282.000,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 326/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder LICENÇA REMUNERADA por motivo de doença em pessoa da família aos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
240782	ADMARIO SOUZA DA SILVA	27/09/2025	27/09/2025
134797	ANA PAULA SANTOS SILVA	13/10/2025	17/10/2025
136390	ALESSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	01/10/2025	03/10/2025
26753	CARMEM SUELI DA SILVA XAVIER QUEIROZ	26/09/2025	10/10/2025
140436	CARLA SOARES GUSMÃO	07/10/2025	07/10/2025
11292	CLEIDE GUSMÃO DE OLIVEIRA BORGES	01/10/2025	01/10/2025
241034	CLEIDE ROCHA CARVALHO	22/09/2025	22/09/2025
308162	DANILO DOS ANJOS CERQUEIRA CRUZ	16/07/2025	17/07/2025
220243	LETICIA MIRANDA LIMA	09/10/2025	09/10/2025
21077	LUCIENE OLIVEIRA SILVA	15/10/2025	29/10/2025
206127	MARIANA DE SOUZA MAGALHAES DIAS	06/10/2025	07/10/2025
148186	RAIMANN ALBERICO AVILA AMORIM	24/09/2025	02/10/2025
66313	ROSINETE MOREIRA BRITO	03/10/2025	03/10/2025
154437	SAMILA SANTOS GONÇALVES	20/08/2025	03/09/2025
136153	WILZA CARLA MEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	01/10/2025	15/10/2025

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 23 de outubro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 327/2025

PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar LICENÇA REMUNERADA por motivo de doença em pessoa da família dos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
56697	ADELAIDE ANDRADE SOUTO SCHETTINI	06/08/2025	20/08/2025
56697	ADELAIDE ANDRADE SOUTO SCHETTINI	28/08/2025	11/09/2025
241566	AILSON SOUSA AMARAL	02/10/2025	16/10/2025
199481	DARLANE RAMOS RODRIGUES SANTOS	29/09/2025	13/10/2025
4887	IONETE GUSMÃO RAMOS	02/09/2025	05/09/2025
4887	IONETE GUSMÃO RAMOS	26/09/2025	26/09/2025
192417	ROSANGELA FERNANDES DOS REIS	19/09/2025	03/10/2025
154437	SAMILA SANTOS GONÇALVES	04/09/2025	18/09/2025
154437	SAMILA SANTOS GONÇALVES	19/09/2025	02/10/2025

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 23 de outubro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 84/2025 – SMED

Dispõe sobre a prorrogação no prazo de inscrição das chapas para o Processo Eleitoral de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares do Município de Vitória da Conquista, referente ao Triênio 2026/2028 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987, pelo Decreto nº 23.519, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para a inscrição de chapas no Processo Eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares, visando garantir a mais ampla participação da comunidade escolar;

CONSIDERANDO o período de 24 de Outubro a 31 de Outubro de 2025 estabelecido para as inscrições das chapas para as eleições de Diretores e Vice-Diretores do Triênio 2026/2028;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 do Decreto nº 23.960, de 23 de outubro de 2025, que trata sobre o processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de inscrições das chapas para o Processo Eleitoral de Diretores e Vice-Diretores das Unidades



II - Dar publicidade e manter atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º - Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, Estado da Bahia, 18 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL – FSVC

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 *

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 5.282.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

dom.pmvc.ba.gov.br



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de setembro de 2025.

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 *

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 580.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 580.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 295.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 295.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00



	PESSOA JURÍDICA - ALIMENTAÇÃO			
3.3.90	46 - ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 374.000,00	R\$ 374.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 271.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 271.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE	ELEMENTO DE	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)



APLICAÇÃO	DESPESA			
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 624.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 624.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 682.000,00	R\$ 682.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 458.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 468.000,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 478.000,00	R\$ 478.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)



3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - FSVC			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.330.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.330.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 5.282.000,00	R\$ 5.282.000,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 280/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

dom.pmvc.ba.gov.br